

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 17 de agosto de 2018.

**MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**2D084972

**GABINETE DO PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290818-001**

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20180413DL00002

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

**CONTRATADA.....:** EUZIMAR D DE CASTRO EPP CNPJ Nº 27.400.853/0001-77

**OBJETO.....:** Serviço de Conclusão do Estádio de Futebol (Instalação de Para-raios), Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico, conforme Planilha Básica, conforme projeto básico em Anexo.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 40.988,53 (Quarenta Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais Cinquenta e Três Centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018, Projetos: 02.05 – SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 27.812.1006.1054 – Conv. Min. Esporte/PMLG – Const. De Campo de Futebol – Fontes: 12003 Transferências de Convênios – Educação (Capitão União), Classificação Econômica: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.

**VIGÊNCIA.....:** 29 de agosto de 2018 até 29 de agosto de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de agosto de 2018.

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**8B52234C

**GABINETE DO PREFEITA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2018. Objeto: **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de uma Praça e Reforma de Outra Praça, Sítio Pitombeira e Vila São Bernardo, Zona Rural do Município, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital.** Vencedor: PLANENG ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 149.455,73 (Cento e Quarenta e Nove Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais Setenta e Três Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES. 12 de setembro de 2018.

Luís Gomes - RN, 12 de setembro de 2018.

**NILDEMARCO BEZERRA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**B21B91A2

**GABINETE DO PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120918-001**

**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN

**CONTRATADO.....:** PLANENG ENGENHARIA LTDA

**C.N.P.J. nº** 27.700.986/0001-69

**OBJETO.....:** Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de uma Praça e Reforma de Outra Praça, Sítio Pitombeira e Vila São Bernardo, Zona Rural do Município, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital e Planilha da Ganhadora.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 149.455,73 (Cento e Quarenta e Nove Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais Setenta e Três Centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018, Projetos: 02.07 – SEC. MUL. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 27.812.1004.2022 – Conv. Min. Turismo/PMLG – Const. Praça Pública – Fontes: 99002 Transferências de Convênios – Outros – Federal, Classificação Econômica: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.

**VIGÊNCIA.....:** Do Dia 12 de setembro de 2018 até 12 de junho de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de setembro de 2018.

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**ADBDF248E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
030/2018**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE

**Contratada:** A. D. EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente 19,67% ao valor do contrato firmado entre as partes em 14 de junho de 2018, nos termos previstos e justificativa nos autos, em virtude da identificação de serviços necessários e não levantados quando da realização da planilha de custos inicialmente elaborada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**Valor global:** O valor do contrato original para cobrir as despesas para serviços de recuperação e reparos na estrutura física do Centro de Velório “Manoel da Costa de Lima” no município de Maxaranguape, foi de R\$ 48.492,72 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais com setenta e dois centavos). A esse valor será acrescida a quantia de R\$ 9.542,26 (Nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais com vinte e seis centavos). O VALOR TOTAL passará a quantia de R\$ 58.034,98 (Cinquenta e oito mil e trinta e quatro reais com noventa e oito centavos).

**Da ratificação das cláusulas:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**Fundamentação:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Maxaranguape, conforme autorização expressa no processo administrativo, e encontra amparo legal nos artigos 57, § 1º, e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Assinaturas:** Pela Contratada, MARIA DAMIANA DA COSTA E SOUZA, e Pela Contratante, LUÍS EDUARDO BENTO SILVA - PREFEITO.

**Publicado por:**  
Camila Dayana Ferreira do Nascimento  
**Código Identificador:**58D1A65C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
036/2018**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de Material Esportivo**, com vistas ao atendimento das necessidades de todas as secretarias do Município de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 15 (quinze) de outubro de 2018, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:13B0F83D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 194/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor, SERGIO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 475.056.304-82, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 17 de Setembro de 2018.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 28 de Setembro de 2018.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
Código Identificador:257158AD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 193/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o concurso público realizado pelo Município de Nísia Floresta/RN homologado em 28 de dezembro de 2016 para provimento efetivo de diversos cargos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de mão de obra admitida temporariamente por excepcional interesse do serviço público;

**CONSIDERANDO** ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º **DESCLASSIFICAR**, TUANNE LUAMAR FERREIRA DE BARROS, Agente Comunitário de Saúde – Mazapas (km38), código 104, classificação 6º, por não preencher os requisitos do Inciso I, do Artigo 6º da Lei 11.350/2006.

Artigo 2º - **NOMEAR**, JÉSSICA KATIANE SANTOS DE MELO, Agente Comunitário de Saúde – Mazapas (km38) código 104, classificação 7º lugar.

Artigo 3º - O nomeado acima descrito deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta, no horário das 07h00 às 13h00 horas, para apresentação dos documentos indicados adiante e, preenchidos os requisitos legais, tomar posse e entrar em exercício no cargo, de acordo com a conveniência da administração.

Originais:

- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Declaração de Bens e Valores;
- Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- Uma fotografia 3x4;
- Número da conta corrente;
- Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem);
- Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.

Artigo 4º - O nomeado desta Portaria se não tomar posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando a vaga para a qual foi nomeado, tornando-se sem efeito o respectivo ato de provimento.

Artigo 5º - Fica ainda facultado ao nomeado que não desejar tomar posse no cargo para o qual foi aprovado a comparecer à sede do Poder Executivo Municipal e formalizar sua desistência mediante o preenchimento de termo próprio.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 26 de Setembro de 2018.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**

Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
Código Identificador:8AF4354C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 198/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o concurso público realizado pelo Município de Nísia Floresta/RN homologado em 28 de dezembro de 2016 para provimento efetivo de diversos cargos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de mão de obra admitida temporariamente por excepcional interesse do serviço público;

**CONSIDERANDO** ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. **EXONERAR A PEDIDO**, LARISSA ALVES DE LIMA, Agente Administrativo, código 201, por motivos pessoais.